



## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 08/03/2013

1 Às dez horas e trinta minutos de oito de março do ano de dois mil e treze, na sede do  
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda,  
3 nº 105 – Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária de  
4 Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a direção do  
5 Presidente, Arquiteto e Urbanista JAIME KUCK, e secretariada pela Secretária Geral  
6 NAYARA OLIVEIRA SOUZA SANTOS. O Presidente abriu os trabalhos e como  
7 **primeiro item da pauta**, fez a verificação do *quórum*, constatando-se os seguintes  
8 presentes: **Conselheiro Efetivo Presente:** Ana Luiza Souto Loureiro, Maurício Rocha  
9 Carvalho, Heraldo Costa dos Reis, Pedro Paulo Barbosa Cordeiro, Daniel Montenegro  
10 Alfaia, **Conselheiros Suplentes Presentes:** Paulo Roberto Aguiar de Lindemberg,  
11 Melissa Alves de Toledo. Satisfeito o quórum, o presidente iniciou os trabalhos, tendo  
12 em vista que a 2ª Sessão Extraordinária de Plenária tem por objetivo revisão do  
13 Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM e  
14 aprovar as novas composições das comissões permanentes. Como **segundo item da**  
15 **pauta** o presidente informou a necessidade de adequação do Regimento do  
16 supracitado Conselho de acordo com as mudanças ocorridas no Regimento do  
17 CAU/BR. Em seguida ele propôs a aglutinação das comissões de Exercício Profissional  
18 e Ética Profissional, devido ao número de Conselheiros Estaduais e a semelhança da  
19 demanda das atividades, passando assim de 04 (quatro) comissões permanentes para  
20 03 (três). Ainda neste item da pauta, foi apresentado o organograma do CAU/AM, onde  
21 se constatou a necessidade da organização do órgão consultivo à plenária composto  
22 por representantes das entidades referentes aos arquitetos e urbanistas do Amazonas.  
23 Após ampla discussão do organograma, tendo em vista que Cristianne da Silva  
24 Macêdo e Nayara Oliveira Souza Santos estavam com acúmulo de funções foi  
25 aprovada por unanimidade a nomeação de ambas ao cargo de Gerente Geral e  
26 Secretária Geral respectivamente, com bônus salarial devido ao aumento de  
27 atribuições. No **segundo item da pauta** foram sugeridas as novas composições das  
28 comissões, que depois de aprovada por unanimidade, tem as seguintes formações:  
29 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS: Ana Loureiro de Castro, Pedro Paulo  
30 Barbosa Cordeiro e Melissa Alves de Toledo. COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
31 PROFISSIONAL: Heraldo Costa dos Reis, Ana Loureiro de Castro e Cristiane Sotto  
32 Mayor Fernandes. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: Geraldo Jorge T. Vale,  
33 Maurício Rocha Carvalho e Daniel Montenegro Alfaia. COMISSÃO DE ÉTICA  
34 PROFISSIONAL: Heraldo Costa dos Reis, Ana Loureiro de Castro e Cristiane Sotto  
35 Mayor Fernandes. Devido a reorganização do organograma, foram escolhidos o  
36 DIRETOR FINANCEIRO: Maurício Rocha Carvalho, o DIRETOR TÉCNICO: Paulo  
37 Roberto Aguiar de Lindemberg e a DIRETORA ADMINISTRATIVA: Ana Loureiro de  
38 Castro, sendo aprovados por unanimidade. A fim de terminar os trabalhos, a aprovação  
39 do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM será



40 feita na próxima plenária ordinária marcada para o dia 27/03/2013. Para constar, foi  
41 lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Nayara  
42 Oliveira Souza Santos, pelo Presidente, Jaime Kuck e pelos presentes.

Arq. e Urb. Jaime Kuck  
Presidente do CAU/AM

Nayara Oliveira Souza Santos  
Secretária CAU/AM

Arq. e Urb. Pedro Paulo Barbosa Cordeiro  
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Ana Souto Loureiro de Castro  
Conselheira Suplente

Arq. e Urb. Maurício Rocha Carvalho  
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Daniel Montenegro Alfaia  
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Heraldo Costa dos Reis  
Conselheiro Estadual

Arq. e Urb. Melissa Alves de Toledo  
Conselheira Suplente

Arq. e Urb. Paulo Roberto Aguiar de Lindemberg  
Conselheiro Suplente